



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 607 /2024

APROVADO EM
12/03/24 PRESIDENTE

Solicita ao Poder Executivo a instalação imediata ou o retorno do ponto de ônibus para a Av. João César 5351 (em frente ao 18º Batalhão de Polícia Militar) para atender os moradores do Bairro Maria da Conceição, tendo em vista que recentemente o referido ponto de ônibus foi transferido para próximo a Av. João César de Oliveira, 5757, causando enorme prejuízo aos moradores do Maria da Conceição pela grande distância.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade a instalação imediata ou o retorno do ponto de ônibus para a Av. João César 5351 (em frente ao 18º Batalhão de Polícia Militar) para atender os moradores do Bairro Maria da Conceição, tendo em vista que recentemente o referido ponto de ônibus foi transferido para próximo a Av. João César de Oliveira, 5757, causando enorme prejuízo aos moradores do Maria da Conceição pela grande distância.

A localização atual do ponto de ônibus aumentou muito a distância para o Bairro Maria da Conceição e os moradores precisam se deslocar em muitos quilômetros para acesso ao transporte público na Av. João César.

Sala das Reuniões, 11 de Março de 2024.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames da comunidade referendados neste Gabinete Parlamentar.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

Câmara Municipal data - 11-Mar-2024 16:04:02 024209-1/2